



CÂMARA TÉCNICA INSTITUCIONAL E LEGAL (CTIL)
Ata da 72ª reunião, realizada em 10 de julho de 2017

1 Em 10 de julho de 2017, reuniu-se ordinariamente a Câmara Técnica
2 Institucional e Legal (CTIL) do Conselho Estadual de Recursos Hídricos
3 (CERH), na sede da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e
4 Desenvolvimento Sustentável (SEMAD), em Belo Horizonte. Participaram os
5 seguintes membros titulares e suplentes: o presidente Carlos Alberto Santos
6 Oliveira, representante da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de
7 Minas Gerais (Faemg). Representantes dos usuários de recursos hídricos:
8 João Gabriel Veiga Lima Ferreira Mendes, da Agência Reguladora de
9 Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado
10 de Minas Gerais (Arsae); Evilânia Alfenas Moreira, da Companhia de
11 Saneamento de Minas Gerais (Copasa); Rander Abrão Tostes, da
12 Companhia Energética de Minas Gerais (Cemig); Denise Bernardes Couto,
13 da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg); Denes
14 Martins da Costa Lott, do Instituto Brasileiro de Mineração (Ibram); Thiago
15 Salles de Carvalho, da Associação Brasileira de Geração de Energia Limpa
16 (Abragel). Representantes de entidades da sociedade civil ligadas aos
17 recursos hídricos: Gustavo Bernardino Malacco da Silva, da Associação para
18 Gestão Socioambiental do Triângulo Mineiro (Angá); José de Castro
19 Procópio, do Instituto Guaicuy – SOS Rio das Velhas; Gustavo Tostes
20 Gazzinelli, do Fórum Nacional da Sociedade Civil nos Comitês de Bacias
21 Hidrográficas (Fonasc); Alírio Ferreira Mendes Júnior, do Conselho Regional
22 de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais (Crea-MG); Sylvio Luiz
23 Andreozzi, da Universidade Federal de Uberlândia (UFU). **Assuntos em**
24 **pauta.** **1) ABERTURA.** O presidente Carlos Alberto Santos Oliveira declarou
25 aberta a 72ª reunião da Câmara Técnica Institucional e Legal. **2)**
26 **COMUNICADOS DOS CONSELHEIROS.** O conselheiro João Gabriel Veiga
27 Lima Ferreira Mendes comunicou que irá substituir Matheus Valle de
28 Carvalho e Oliveira como representante da Arsae na CTIL, por opção da
29 Diretoria-Geral, em função de acúmulo de agenda do então conselheiro, que
30 assumiu a Chefia de Gabinete da agência. O conselheiro José de Castro
31 Procópio manifestou a honra de substituir, nesta sessão, o titular do Instituto
32 Guaicuy, Antonio Thomaz Gonzaga da Matta Machado. **3) EXAME DA ATA**
33 **DA 71ª REUNIÃO.** Aprovada por unanimidade a ata da 71ª reunião da
34 Câmara Técnica Institucional e Legal, realizada em 12 de junho de 2017,
35 com correção na linha 53: onde está escrito 13 de outubro, lê-se 13 de
36 novembro. Foram registradas abstenções de votos dos conselheiros
37 representantes da UFU, Instituto Guaicuy e Arsae. **4) PROCESSO**

38 **ADMINISTRATIVO DE AUTO DE INFRAÇÃO PARA EXAME E**
39 **DELIBERAÇÃO DE RECURSO. 4.1) S/A Usina Coruripe Açúcar e Álcool.**
40 **Fazenda Bom Sucesso. Carneirinho/MG. Processo Administrativo**
41 **445246/16. Auto de Infração 45739/2013. Apresentação: Supram**
42 **Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba. Recurso indeferido por unanimidade**
43 **nos termos do parecer da Supram, com abstenções dos conselheiros**
44 **representantes da Fiemg e da Angá. 4.2) Altair Olímpio de Oliveira.**
45 **Fazenda Makena. Patrocínio/MG. Processo Administrativo 444775/16.**
46 **Auto de Infração 11517/2009. Apresentação: Supram Triângulo Mineiro**
47 **e Alto Paranaíba. Retorno de vista: conselheiro Carlos Alberto Santos**
48 **Oliveira. Recurso indeferido por unanimidade nos termos do parecer da**
49 **Supram. 4.3) Altair Olímpio de Oliveira. Fazenda Makena. Patrocínio/MG.**
50 **Processo Administrativo 445199/16. Auto de Infração 11518/2009.**
51 **Apresentação: Supram Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba. Retorno de**
52 **vista: conselheiro Carlos Alberto Santos Oliveira. Recurso indeferido por**
53 **unanimidade nos termos do parecer da Supram. 4.4) Altair Olímpio de**
54 **Oliveira. Fazenda Makena. Patrocínio/MG. Processo Administrativo**
55 **445182/16. Auto de Infração 11522/2009. Apresentação: Supram**
56 **Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba. Retorno de vista: conselheiro**
57 **Carlos Alberto Santos Oliveira. Recurso indeferido por unanimidade nos**
58 **termos do parecer da Supram. 4.5) Johannes Josephus Boekhorst.**
59 **Fazenda Nova Esperança. Paracatu/MG. PA/CAP nº 436018/15. Auto de**
60 **Infração 208441/2015. Apresentação: Supram Noroeste. Recurso**
61 **indeferido por unanimidade nos termos do parecer da Supram. 4.6)**
62 **Johannes Josephus Boekhorst. Fazenda Nova Esperança.**
63 **Paracatu/MG. PA/Siam 36430/2014/004/2015. Auto de Infração**
64 **53341/2015. Apresentação Supram Noroeste. Recurso indeferido por**
65 **unanimidade nos termos do parecer da Supram. 4.7) Galvani Indústria,**
66 **Comércio e Serviços S/A. Fazenda Rocinha. Lagamar/MG. PA/SIAM**
67 **00043/1984/019/2015. Auto de Infração 11516/2015. Apresentação:**
68 **Supram Noroeste. Recurso indeferido por unanimidade nos termos do**
69 **parecer da Supram. 4.8) José Donizete Pinton. Fazenda São José.**
70 **Paracatu/MG. PA/CAP 435997/15. Auto de Infração 208430/2015.**
71 **Apresentação Supram Noroeste. Recurso indeferido por unanimidade nos**
72 **termos do parecer da Supram. 4.9) Nelsir Antônio Zancanaro e Outros.**
73 **Fazenda Decisão. Ribeirão do Meio e Buriti. Unaí/MG. PA/Siam**
74 **8046/2004/004/2015. Auto de Infração 11546/2015. Apresentação:**
75 **Supram Noroeste. Recurso indeferido por unanimidade nos termos do**
76 **parecer da Supram. 5) PROPOSTA DE DISCUSSÃO SOBRE A CRIAÇÃO**
77 **DA CÂMARA TÉCNICA DE MONITORAMENTO. Apresentação: IGAM.**
78 **Após apresentação do IGAM e discussões pelos conselheiros, nesta sessão,**
79 **a Câmara Técnica Institucional e Legal deliberou por unanimidade requerer**

80 a realização de reunião conjunta com a Câmara Técnica Institucional e Legal
81 (CTIG) para avaliar e propor a criação ou não da 'Câmara Técnica de
82 Monitoramento das Águas', a partir de moção aprovada pelo Plenário do
83 CERH. O IGAM fez exposição de nota jurídica em que opina
84 desfavoravelmente à proposta, considerando, dentre outras argumentações,
85 não julgar viável a criação de uma câmara técnica "para cumprir uma
86 finalidade que não se encontra dentre as competências do próprio Conselho,
87 em afronta ao Princípio da Legalidade'. A nota jurídica do IGAM destaca
88 ainda que "não ficou claro quais seriam as competências destinadas à
89 câmara técnica que se propõe criar, uma vez que o monitoramento é uma
90 atribuição de caráter executório, além de não ter o Conselho função
91 normativa ou deliberativa diretamente ligada à matéria." A nota técnica do
92 IGAM considera também que o assunto deveria ser discutido na CTIG. Os
93 conselheiros da CTIL se manifestaram no sentido de reconhecer a
94 importância do tema monitoramento das águas e disponibilização de
95 informações de recursos hídricos e favoráveis ao prosseguimento das
96 discussões de ordem jurídica e de mérito sobre a proposta de criação da
97 câmara técnica, com a participação da CTIG. Após a deliberação da CTIL de
98 realizar reunião conjunta com a CTIG, o conselheiro Gustavo Tostes
99 Gazzinelli fez a seguinte manifestação à Presidência e ao IGAM: "Eu peço
100 empenho para que essa reunião aconteça logo. Eu queria fazer o seguinte
101 registro. Nós já estamos entrando no antepenúltimo semestre desta gestão,
102 e existe um negócio que se chama timing. Infelizmente, o IGAM levou um
103 ano para trazer essa matéria para a CTIL. E a gestão já está acabando, e o
104 timing vai acabando. Depois começa outra gestão, sabe-se lá com quem, e
105 pode mudar tudo. Então, companheiros do IGAM, nós estamos batalhando
106 por vocês aqui e pelo trabalho que vocês fazem." **6) ASSUNTOS GERAIS.**
107 Danilo Cezar Torres Chaves, do IGAM, comunicou que deverá ser
108 convocada reunião extraordinária da CTIL para tratar sobre equiparação da
109 AGB Peixe Vivo ao Comitê do Rio das Velhas, cujo contrato vence em
110 dezembro. **7) ENCERRAMENTO.** Não havendo outros assuntos a serem
111 tratados, o presidente Carlos Alberto Santos Oliveira agradeceu a presença
112 de todos e declarou encerrada a sessão, da qual foi lavrada esta ata.

APROVAÇÃO DA ATA

117 **Carlos Alberto Santos Oliveira**
118 **Presidente em Substituição da Câmara Técnica Institucional e Legal**